



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 5 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00389 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7ABA2BF76EED478930F47619E0FEC850

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA DE MULUNGU DO MORRO-BA

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros

## *PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA DE MULUNGU DO MORRO-BA*

1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

2015

## Sumário

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PRIMEIRA INFÂNCIA .....	3
APRESENTAÇÃO.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
CONTEXTUALIZANDO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO.....	8
POR QUE A PRIMEIRA INFÂNCIA É TÃO IMPORTANTE.....	9
EIXO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
ATENDENDO A DIVERSIDADE: CRIANÇAS, NEGRAS, QUILOMBOLAS.....	12
EIXO DA EDUCAÇÃO:.....	12
EIXO ESPORTE E LAZER.....	15
EIXO DA CULTURA.....	15
EIXO DA SAÚDE.....	17
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	21
REFERÊNCIAS BIBILOGRAFICAS.....	22
ANEXO 1 DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLEESCENTE	

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PELA PRIMEIRA INFANCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA:

**Acácio Teles dos Santos**

**Honorina Xavier Mascarenhas**

SECRETARIA DE SAÚDE:

**Maria Eunaide Teles Santos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

**Oldak de Souza Silva**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

**Cleuma Gomes Cedro**

CONSELHO TUTELAR:

**Cristiana Maria da Silva**

**Ana Paula Rosa de Oliveira**

CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSITENCIA SOCIAL:

**Maria Vieira da Silva Filha Xavier**

NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES – NUCA:

REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

ABEVVI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VALE DA VIDA:

**Joel Miranda Ramos**

**Silvana Ribeiro da Silva**

**Alaide Nunes de Souza**

COMITÊ GESTOR:

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Fredson Cosme Andrade de Souza

**PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA**

Oldak de Souza Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Cleuma Gomes Cedro

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ARTICULADOR DO SELO UNICEF**

Joel Miranda Ramos

**Assessoria Técnica**

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## APRESENTAÇÃO

A elaboração de um Plano Municipal pela Primeira Infância surge da necessidade de enfrentar os desafios do Município de Mulungu do Morro, Bahia, na garantia dos direitos das crianças no enfrentamento das suas violações. Para tanto, constituiu-se, inicialmente, uma Comissão Municipal pela Primeira Infância composta pelas Secretarias e pela sociedade civil representada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, discussões acerca dos Planos Setoriais, Marcos Lógicos, Guia de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, Plano Nacional pela Primeira Infância, Plano Nacional da Infância e Adolescência, Plano Decenal de Educação do Município entre outros. Vale ressaltar que com a implantação do NUCA, pode-se contar com a colaboração de várias propostas elaboradas e enviadas para as respectivas secretarias para inclusão no PMIA.

1- Eixo da Assistência Social: com ações finalísticas voltadas à criança e suas famílias, acolhimento institucional, família acolhedora, atendimento à diversidade - Crianças negras, quilombolas e indígenas; enfrentamento da violência contra as crianças e adolescentes.

5

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

2 - Eixo da Educação Esporte e Lazer: com ações finalísticas sobre o direito de brincar, educação infantil e infanto-juvenil, espaço e meio ambiente, esporte lazer educacional;

3 - Eixo da Cultura – com ações finalísticas voltadas ao resgate da cultura local nas brincadeiras infantis e a importância de professores e conselheiros municipais trabalharem alinhados com as políticas públicas das diversas áreas;

4 -Eixo da Saúde: com ações finalísticas relacionadas à saúde da criança;

Cada grupo de trabalho ficou responsável pela elaboração dos objetivos, metas e ações prioritárias de curto, médio e longo prazos, para o período de 10 anos, de acordo com os parâmetros dos Planos Nacional pela Primeira Infância e da Criança e do Adolescente. Este Plano visa a uma intervenção mais efetiva nas políticas públicas de nossas crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, considerando que neste período são estabelecidas as bases para o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social do ser humano, ampliando até aos 17 anos e 11 meses e 29 dias.



## INTRODUÇÃO

Esse Plano Municipal da Infância e Adolescência é articulação entre os diversos Planos das Áreas envolvidas como o Plano Municipal pela Primeira Infância reúne prioridade de ações dirigidas as crianças de 0 a 6 anos, no Município de Mulungu do Morro - Bahia.

6



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Participaram da sua elaboração vários segmentos da Sociedade Civil e do Governo, e sua construção envolveu várias etapas em consonância com o previsto pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, além do Plano Decenal de Educação.

A comissão de elaboração do plano baseou-se em pesquisas nacionais e no diagnóstico municipal que apontaram para a importância dos primeiros anos de vida, quando apresentam evidências de que a existência de políticas públicas e ações apropriadas são capazes de estimular o desenvolvimento das potencialidades das crianças não só na primeira infância, mas também durante a adolescência e a juventude, perdurando por toda a vida adulta.

Esses efeitos são particularmente significativos para as crianças e adolescentes que vivem em condições adversas de pobreza e em contexto de vulnerabilidade. Diferentes formas de ações voltadas às crianças na primeira infância podem ter um impacto ainda maior do que políticas e programas direcionados a adolescentes e jovens. E a razão é simples, é nesse período que são constituídas as principais bases que influenciarão suas trajetória de vida. Esses fundamentos incluem fatores físicos, cognitivos, emocionais e sociais entre outros.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente participou de todo o processo de elaboração desse Plano, fruto de um trabalho de articulação dos diversos setores da sociedade civil e do poder público que entenderam a necessidade de elaborar esse documento, visando a melhoria de qualidade de vida das nossas crianças nessa faixa etária. Segundo as diretrizes e princípios gerais do Plano Nacional pela Primeira Infância, o Plano Municipal deverá apontar prioridades relativas à saúde, educação, assistência social, cultura esporte e lazer e meio ambiente, proteção e recursos humanos, materiais e financeiros, o direito de brincar e reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal, assegurando-lhes prioridade absoluta no atendimento às suas necessidades.

Aos gestores municipais cabe, além de outras atribuições, a gestão e a promoção da saúde, da educação e assistência social, esporte, lazer e cultura, ou seja, a execução das políticas públicas sociais do Município. Vale ressaltar também que a responsabilidade pela educação, cuidado e proteção das crianças e adolescentes deve ser compartilhada com a família e com a sociedade. Por isso, a mobilização pela primeira infância e adolescência tem de ser coletiva,

7

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

envolvendo todas as instâncias de governo e segmentos da sociedade civil, com atuação no Município.

## **CONTEXTUALIZANDO O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO.**

Distrito criado com a denominação de Mulungu do Morro (ex-povoado), pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, com terras desmembradas do distrito de Canarana, subordinado ao município de Morro do Chapéu.

Pela lei estadual nº 1719, de 16-07-1962, o distrito de Mulungu do Morro, foi transferido do município de Morro do Chapéu para constituir o novo município de Cafarnaum. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Mulungu do Morro, figura no município de Cafarnaum.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Mulungu do Morro, pela lei estadual nº 5014, de 13-06-1989, desmembrado dos municípios de Cafarnaum e Morro do Chapéu. Sede no antigo distrito de Mulungu do Morro. Constituído de 3 distritos: Mulungu do Morro, Canudos (ex-Paz do Canudos) e Várzea de Cerco. Canudos alterado pela mesma lei estadual acima citada e Várzea do Cerco transferido pela mesma lei. Instalado em 01-01-1990.

## **POR QUE A PRIMEIRA INFÂNCIA É TAO IMPORTANTE?**

A primeira infância é a fase de maior potencialidade e também vulnerabilidade, que demanda proteção especial e um ambiente acolhedor, estimulante e seguro. Entender a criança como pessoa em desenvolvimento implica conferir plenitude ao momento da infância por ela ter sentido em si mesma e, adicionalmente, reconhecer o dinamismo do processo de formação cujo resultado é o futuro. Se a infância, segundo o verso de Péguy, é “o tempo das silenciosas preparações”, ela é, igualmente, o agora, como poeticamente a definiu Gabriela Mistral: “Para elas não podemos dizer ‘amanhã’: seu nome é ‘hoje’”. Torna-se, portanto, necessário e urgente que a criança não seja vista na perspectiva do adulto que desejamos que seja, mas como cidadã, sujeito de direitos enquanto criança.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

A ambivalência da infância – presente e futuro – exige que cuidemos dela agora pelo valor de sua vida presente, e, simultaneamente, mantenhamos o olhar na perspectiva do seu desenvolvimento rumo à plenificação de seu projeto de existência.

Além de uma intenção política – atrelada ao cumprimento de algumas das metas do milênio, como a diminuição das taxas de mortalidade infantil – ou gesto humanitário bem intencionado com as crianças, a compreensão de que a atenção com a primeira infância é essencial e estratégica se fortalece com descobertas recentes da neurociência e das ciências comportamentais e sociais, que enfatizam os impactos ao se dar às crianças uma oportunidade melhor na vida. Trata-se de uma janela de oportunidade para o desenvolvimento integral do ser humano que se reflete no seu crescimento físico, desenvolvimento emocional e social. Investir nos primeiros anos de vida das crianças é, ao mesmo tempo, uma forma de neutralizar as piores consequências de crescer na miséria e possibilitar o rompimento da transmissão da pobreza em um ciclo vicioso de uma geração para outra.

## **POR QUE UM PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIORITARIAMENTE DESTACADO NO PMIA?**

Destacou-se o PMPI dentro do Plano Decenal da Infância e Adolescência pela necessidade de mudar o panorama da infância no município de Juazeiro, faz-se prioritário enfrentar os desafios em relação a educação, cuidado e proteção da criança de 0 a 6 anos, existentes em cada bairro e localidade do interior, envolvendo governo, família e sociedade na execução das ações indicadas. Por isso, o planejamento com a participação de todos é fundamental. Isso foi ratificado pela Constituição no seu artigo 227 que traz: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Tendo como horizonte o processo de descentralização do atendimento instalado pela Constituição de 1988, é imprescindível que os municípios elaborem seus planos para que as infâncias possam ser devidamente atendidas nas suas prioridades. O quadro jurídico e

9

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

institucional da República determina que o PNPI tenha desdobramento em Planos Estaduais e Municipais, nos quais as questões nacionais, as diretrizes de ações propostas e os objetivos e metas estabelecidos sejam particularizados e apropriados por cada um dos entes federados.

A autonomia dos municípios representa a responsabilidade de reconhecer as demandas locais e articular estratégias de enfrentamento às violações de direitos e de multiplicação das boas práticas pelas suas infâncias.

Mulungu do Morro hoje tem aproximadamente 2.416 de crianças com idade entre zero e nove anos, conforme a projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2012. Estas crianças precisam de um Plano que atenda as suas necessidades e promova o seu desenvolvimento pleno, a partir da promoção de políticas públicas e prestação de serviços de qualidade em todas as áreas.

Idade	Mulungu do Morro	
	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	578	514
5 a 9 anos	667	657

## EIXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

O CRAS é a porta de entrada da Proteção Social Básica do SUAS no Município, tornando-se o local onde o usuário tem a informação, o conhecimento e a assistência referente aos seus direitos em contrapartida aos seus deveres enquanto cidadão.

Para que as atividades, serviços, projetos e programas que fazem parte da proposta aplicada pelo CRAS tenham os resultados esperados é necessária uma equipe de

10

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

multiprofissionais da área de: (02) assistência social, (01) psicologia, (01) coordenador, e (04) técnicos de ensino médio, além de outros referentes às ciências humanas que possam contribuir para a aplicabilidade do processo de fortalecimento do convívio familiar e social das comunidades que estão em situação de risco.

No município existe 01 unidade implantada com capacidade de atendimento de 1.000 pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo que existe apenas um CRAS para atender toda a demanda do município. Apesar de atender a uma grande área de abrangência, o município necessita de mais unidades de CRAS como pode ser visto na comparação entre pessoas atendidas e famílias referenciadas.

## **OPERACIONALIZAÇÃO DO PMPI NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AÇÕES FINALÍSTICAS**

- 1 - Atendimento da assistência social apenas na sede, devido à quantidade de CRAS;
- 2 - Processo de reorganização e reestruturação da Assistência Social local, em virtude da mudança dos Programas: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), Projovem Adolescente e Melhor Idade, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para criança, adolescente e idoso.
- 3 - Ampliação do número de CRAS para o município de acordo com o estipulado pelo MDS.
- 4 - Fazer busca ativa e inserir as famílias com crianças de 0 a 6 anos, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ofertados pelos CRAS.
- 5 Realizar o acompanhamento técnico das famílias e crianças nos Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos para primeira infância e suas famílias nos CRAS e espaços referenciados, dando prioridade, as crianças de 0 a 6 anos e em situação de trabalho infantil.
- 6 - Implementação do SIPIA no município.
- 7 Oferecer capacitação continuada, através de instituições referentes na área ao Profissionais da rede de proteção.
- 8 - Acompanhamento pela equipe do CRAS e CREAS através do PAIF e PAEFI as famílias com crianças em serviço de abrigo.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

- 9 Desenvolver projetos de consolidação da cultura de cidadania no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo criança e adolescente.
- 10 Desenvolver projetos com a temática “Preservação da imagem” nos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV), CREAS Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Plano de Atenção Especializado a Família e Indivíduo - PAEFI) e Abrigos Institucionais
- 11 Fazer busca ativa e inserir as famílias em situação de vulnerabilidade social, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ofertados pelos CRAS
- 12 Desenvolver campanhas educativas de prevenção de violência e acidentes nos CRAS e CREAS.
- 13 Desenvolver campanha educativa de Prevenção e enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes com deficiência nos CRAS e CREAS.
- 14 Realização da Semana do Bebê (eventos, caminhadas, oficinas etc).

## **ATENDENDO A DIVERSIDADE: CRIANÇAS NEGRAS, QUILOMBOLAS,**

- 1 Promover um Fórum Municipal constituído por gestores municipais de Educação, Saúde, Cultura, Meio Ambientes e afins, que dialoguem com a política pública para a infância.

## **EIXO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

### **O papel da Educação Infantil**

Educação infantil segundo a LDB, lei 9394/96, é a primeira etapa da Educação Básica que tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até os 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família.

A Educação infantil no Brasil já contou com muitos protagonistas, que ao longo da sua história vem implementando ações que alinham o cuidar e o educar como algo indissociável. Mais recentemente passou a ser uma tríade que considera também o brincar como algo que muito contribuiu com o desenvolvimento da criança.

No campo legal propositivo e de intervenção na realidade as conquistas recentes foram grandes. Em 2007 o financiamento através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), em 2009 a Emenda Constitucional nº 59 e, mais recentemente, a alteração

12

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

da LDB, através da Lei 12.796 de 04 de abril de 2013, que torna obrigatória a matrícula de crianças a partir de 4 anos. Essas conquistas trazem consigo um desafio bem maior, desafios esses, que nos impulsionam a trabalhar cada dia com mais garra e determinação. A questão hoje é: como fazer para universalizar esse atendimento e melhorar a qualidade da Educação Infantil?

Para que a Educação Infantil se efetive dentro de uma Política pensada e implementada numa concepção de criança, como sujeito de direito, faz-se necessário que o tratamento dado às crianças de 0 a 5 anos, considere as mesmas como seres dotados de capacidades múltiplas, que constroem a sua própria história. É nessa perspectiva que o município tem como lema “Educar e Cuidar para Vida”:

## 2. Percentual de crianças matriculadas na educação infantil

No quadro que segue, os dados foram retirados do Censo Escolar, obtido no site do IBGE 2010.

### *Números de escolas por nível*

Variável	Mulungu do Morro
Pré-escolar	13
Fundamental	14
Médio	1

### *Matrículas por nível*

Variável	Mulungu do Morro
Pré-escolar	463
Fundamental	2.602
Médio	580

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Comparando os anos de 2011, 2012 e 2013, podemos observar um aumento total das matrículas, ao mesmo tempo em que a rede municipal aumentou, gradativamente, a oferta de vagas. Matrícula no ensino fundamental em 2012 foram 2.602 matrículas.

Objetivando cumprir o que determina a Emenda Constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009, que exige a obrigatoriedade da matrícula, a partir de 4 anos e em cumprimento ao que dizem os dispositivos da Constituição Federal (1988) e a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9. 9394/96) que atribui ao Município a responsabilidade pela Educação Infantil, o Município de Mulungu do Morro, hoje, encara a Educação Infantil como responsabilidade e merecida atenção e cuidado.

## ***O BRINCAR COMO ELEMENTO INDISPENSÁVEL À FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS.***

De acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (1998), no brincar, a aprendizagem dos papéis sociais, constrói-se, principalmente, no faz de conta: “a fantasia e a imaginação são elementos fundamentais para que a criança aprenda mais sobre a relação entre as pessoas, sobre seu eu e sobre o outro.” As brincadeiras são planejadas, o adulto é o mediador que observa e também brinca com as crianças. Nessa faixa etária a criança se desenvolve Brincando, desenhando, cantando, movimentando-se no espaço, se relacionando com o adulto, com os seus colegas e com o meio.

A Educação Infantil não tem o objetivo de alfabetizar a criança e, sim, introduzi-la no processo de letramento, desenvolvendo sua autonomia, trabalhando sua identidade, respeitando sua cultura etc.

A Proposta do Município visa valorizar as brincadeiras regionais com intuito de fortalecer as tradições culturais e a identidade do seu povo, trazendo para dentro dos muros das escolas o resgate das brincadeiras que até então estavam adormecidas no cotidiano das crianças. Há uma potencialização dos espaços externos com incentivo aos profissionais que trabalham diretamente com as crianças ao utilizarem atividades lúdicas, que oportunizem a criatividade do imaginário, sem a necessidade de usar, exclusivamente, brinquedos industrializados. Amarelinhas são pintadas no chão, pneus e escadas colocadas no chão dos pátios para promoção de circuitos que contemplem o movimento e autonomia dos pequenos.

14



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## **OPERACIONALIZAÇÃO DO PMPI NA ÁREA DE EDUCAÇÃO: AÇÕES FINALÍSTICAS**

- 1 Adequar em a infraestrutura dos estabelecimentos de Ed. Infantil aos novos padrões aprovados pelo Conselho Municipal de Educação mediante reformas, ampliações, aquisições ou flexibilização de uso dos espaços
- 2 Construir em parceria com o FNDE unidades de educação infantil para atender a demanda existente.
- 3 Produzir e distribuir para as crianças e adolescentes da rede pública de ensino fundamental e das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e das atendidas pela estratégia de Saúde da Família, material educativo para a disseminação dos direitos de crianças e adolescentes.
- 4 Criar um concurso anual de redação e arte visuais com as escolas publicas municipais e estaduais e privadas, por faixa etária, tendo como tema os direitos e deveres das crianças e adolescentes;
- 5 Garantir no projeto político das escolas, o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, abordando temas transversais, como, Drogas, Violência, sexualidade e Gênero.
- 6 Garantir a inclusão de crianças de 0 a 3 anos de idade em creches de período integral.
- 7 Universalizar o atendimento de crianças de 04 e 05 anos na pré-escola.
- 8 Implantar escolas municipais de tempo integral
- 9 Implantar equipe multidisciplinar do Núcleo de Apoio Psicossocial em Número e diversificação de profissionais para o atendimento as turmas de educação infantil e fundamental.
- 10 Garantir auxiliares na sala para alunos com autismo e deficiências múltipla;

## **EIXO ESPORTE E LAZER**

- 1 Implantar o atendimento para crianças e adolescentes na sede e interior do Município nas intervenções do Projeto de Esporte e Lazer na sede e interior do Município
- 2 Implantar o atendimento no Projeto de Formação Esportiva para crianças e adolescentes da sede e interior do município;
- 3 Garantir a participação de pessoas com deficiência nos eventos esportivos e ações sistemáticas promovidas pelo Município

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## **EIXO DE CULTURA**

Segundo o princípio 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “a criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades recreativas”. Os artigos 4 e 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reafirmam esse direito, legitimado ainda pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988. Mas, na prática, a brincadeira está longe de ser uma prioridade para muitas crianças brasileiras.

Esconde-esconde, cabra-cega, amarelinha e outras brincadeiras de rua estão sendo praticamente extintas com o tempo. A violência crescente e a movimentação do trânsito são fatores que restringem as crianças a procurar diversão dentro de casa, geralmente recorrendo à televisão e aos jogos eletrônicos.

A criança que não tem muitas oportunidades para brincar livremente e que não compartilha com os pais esses momentos de descontração pode apresentar problemas comportamentais no futuro. Dificuldades de expressão e de socialização são alguns deles. Quando brinca, ela desenvolve o pensamento criativo, a coordenação motora, aprende regras de convivência e cooperação, além de exprimir seus medos, desejos e expectativas. Em outras palavras, garante um crescimento saudável e possibilita a formação de um adulto autônomo e equilibrado.

Considerando esse cenário e a lacuna existente na vida das crianças em relação às brincadeiras tradicionais e de rua, a Secretaria de Cultura de Mulungu propõe-se a realizar ações voltadas ao resgate do brincar na perspectiva da cultura local, em articulação com a Secretaria de Educação, de Desenvolvimento e Igualdade Social e o Conselho da Criança e do Adolescente. Espera-se também, nesse processo, conquistar o envolvimento das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Habitação para que contribuam construindo espaços de lazer para as crianças pequenas no município e nas praças existentes.

## **OPERACIONALIZAÇÃO DO PMPI NA ÁREA DE CULTURA: AÇÕES**

### **FINALÍSTICAS**

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

- 1 Estimular a criação de pontos de cultura, bibliotecas, brinquedoteca, telecentros e cineclube.
- 2 Implantar nas instituições de ensino o recreio cultural, valorizando o direito de brincar das crianças
- 3 - Proporcionar às crianças a vivência com a cultura local, com oferta de oficinas que resgatem a cultura

## EIXO DA SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) traz a universalidade de atendimento como um de seus princípios, para que seja garantido a qualquer cidadã ou cidadão brasileiro o direito de acessar os dispositivos da Rede de Saúde. Porém, o ECA reforça no Capítulo I – Do direito à vida e à saúde, do Título II – Dos direitos fundamentais, que esses direitos devem ser garantidos à criança e ao adolescente, para destacar a prioridade absoluta do público infante-juvenil na proposição e efetivação de políticas públicas no país.

Em Mulungu do Morro, a estimativa da população de crianças e adolescentes, segundo os dados do IBGE de 2012, detalhadamente na tabela a seguir:

**Tabela com o número de crianças e adolescentes em Mulungu do Morro**

Idade	Mulungu do Morro	
	Homens	Mulheres
<b>0 a 4 anos</b>	578	514
<b>5 a 9 anos</b>	667	657

\*Dados do IBGE de 2012

De acordo com os dados acima, o que se percebe é que todos os índices de mortalidade infantil foram reduzidos, quando comparados os anos de 2011 e 2012, o que denota um avanço no trabalho da saúde pública local.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## **Atuação das equipes de atenção básica de saúde para crianças e adolescentes**

A Saúde Básica no Brasil está versada a partir de quatro princípios fundamentais: integralidade, qualidade, equidade e participação social, e se apresenta como a porta de entrada preferencial da população para o Sistema Único de Saúde (SUS). Desde 2006, com o Pacto pela Vida, o fortalecimento da Atenção Básica se tornou uma das prioridades pactuadas entre os níveis de gestão nacional, estadual e municipal do SUS.

A estratégia de Saúde da Família aparece como um programa que fortalece a Atenção Básica e reorienta o modelo de atenção à saúde existente até a criação do SUS, com a proposta desafiadora de se trabalhar em equipes multidisciplinares e com ações voltadas para a prevenção, recuperação e promoção da saúde bem como na manutenção da saúde da comunidade como um todo.

As Equipes da Saúde da Família (ESF), então, se compõe de profissionais responsáveis diariamente pelo contato direto com a população. Cada equipe deve dar conta do atendimento de 3.000 a 4.000 habitantes, sendo que o contato pode acontecer nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou nas próprias residências das famílias.

As Unidades de Saúde da Família de Mulungu do Morro também trabalham com o Programa Saúde da Criança, atendendo a crianças de 0 a 12 anos, numa perspectiva de foco na prevenção, que se dá através da busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde a esse público. Dentre as ações contempladas no programa, destacam-se as consultas de rotina que acontecem nas UBS realizadas pelas equipes multidisciplinares, a solicitação de exames, o acompanhamento do peso e o acompanhamento e atualização do cartão de vacina (as vacinas necessárias são fornecidas na própria unidade de saúde).

Mulungu do Morro também desenvolve o Programa de Saúde nas Escolas (PSE), uma parceira do Ministério da Saúde com o Ministério da Educação, em que se utiliza o espaço da escola para promover ações de prevenção e promoção em saúde. O PSE propõe uma integração entre saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e qualificação das políticas públicas brasileiras. Neste município, escolas são contempladas com o programa. A

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

parceria das escolas com as UBS faz com que as atividades do PSE sejam desenvolvidas pelos profissionais da Atenção Básica da comunidade específica em que a escola está localizada.

Visando o apoio à Estratégia de Saúde da Família e a todas as ações desenvolvidas por suas equipes, bem como o fortalecimento da Atenção Básica a Saúde, é que o Ministério da Saúde instala em 2008, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Formados por equipes de diferentes áreas, suas atuações se dão junto às Equipes de Saúde da Família, fortalecendo-as nas práticas em saúde construídas junto à comunidade.

## *Estabelecimentos de saúde*

<b>Variável</b>	<b>Mulungu do Morro</b>
<b>Federais</b>	0
<b>Estaduais</b>	0
<b>Municipais</b>	3
<b>Privados</b>	0

## **OPERACIONALIZAÇÃO DO PMPI NA ÁREA DE SAÚDE: AÇÕES FINALÍSTICAS**

- 1 Atingir 85% de cobertura de Saúde da Família;
- 2 Ampliar em 10% ano a acessibilidade aos exames especializados na área materno-infantil;
- 3 100% dos processos de gestação e parto de alto risco, acompanhados por equipe de referência com contra-referência;
- 4 85% de captação das gestantes no 1º trimestre pela de ESF;
- 5 Implantar leitos de UCI-NN (Unidade de Cuidados Intermediários) na maternidade municipal;
- 6 Estruturar o serviço de investigação dos óbitos infantis e fetais.
- 7 Implementar através do Programa Saúde na Escola ações de Promoção da cultura de paz e direitos humanos.
- 8 Promover nas Unidades Básicas de Saúde ações de educação em saúde sobre violências e acidentes com crianças e adolescentes.
- 9 Qualificar a assistência pré-natal por meio de processos de educação permanente.
- 10 Garantir o cumprimento dos indicadores do Pacto da Atenção Básica

19

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

- 11 Incentivar o aleitamento materno e hábitos alimentares saudáveis.
- 12 Capacitar esses profissionais para detectar as diversas modalidades de violência contra crianças e adolescentes.
- 13 Integrar as redes de urgência criando fluxo de assistência de criança e adolescentes vítimas de violência.
- 14 Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial com a implantação de um serviço CAPS infanto-juvenil municipal
- 15 Implementar e fortalecer a política de humanização do atendimento às vítimas de violência na Unidade
- 16 Propagar em toda a rede o fluxo de atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência.

### **MONITORAMENTO:**

O acompanhamento das ações sugeridos no PMPI será realizado semestralmente pelo Comitê Gestor formado por dois Conselheiros dos seguintes Conselhos Municipais de Educação, Saúde, de Assistência Social, Conselho Tutelar e CMDCA, pelo NUCA – Núcleo de Cidadania de Crianças e Adolescentes, em reuniões promovidas pela CMDCA.

**AVALIAÇÃO:** Será realizada a cada 6 meses pela Comissão Municipal de Acompanhamento. Esse processo será coordenado pelo CMDCA, a partir da retomada dos indicadores e revisão e atualização dos planejamentos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## REFERÊNCIAS:

**Plano Nacional pela Primeira Infância – Rede nacional pela Primeira Infância**

**Guia para Elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância/ Rede Nacional Primeira Infância** -- Salvador : UNICEF, 2011. 52 p.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Também disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)

**Diagnóstico da Rede para Garantia de Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente**– elaborado em 2015 pela ABEVVI – **Associação Beneficente Vale da Vida**, no âmbito de Assessoria .

Fonte: (1)Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012. NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.

Fonte: **IBGE**, Assistência Médica Sanitária 2009. Mulungu do Morro: IBGE, 2010.



## Apoio:

